



RESOLUÇÃO Nº 015/CONSU/2003

"MANTÉM INDEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA 'EX-OFFICIO'"

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- O Parecer da Comissão de Legislação e Normas, no sentido de negar provimento ao recurso interposto pela interessada;
- A deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 02 de julho de 2003, que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. **MANTER** o indeferimento do pedido de transferência "ex-officio" formulado por **MARCELLE MENEZES DOS SANTOS**, para o curso de Enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 02 de julho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho Universitário